ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 26 ABR 2022
Presidente

GABINETE DO VEREADOR DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA

INDICAÇÃO Nº 157 / 2022

Apresento a presente indicação, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com a seguinte medida:

Que, em caráter de urgência, entre em contato com as Secretarias competentes, no sentido de COLOCAR UMA PLACA INDICATIVA DE "NÃO JOGUE LIXO NESTE LOCAL", NA TRAVESSA LOCALIZADA À RUA JOAQUIM CARDOSO DA CRUZ, AO LADO DO Nº 252, PRÓXIMO AO COLÉGIO JOÃO PAULO II, PRAIA DO SACO.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação é necessária pois, a travessa parece um terreno baldio e as pessoas se valem dessa questão para jogar lixo no local. Mesmo a prefeitura realizando a roçada e limpeza no espaço, moradores voltam a fazer o descarte de vários materiais. Nessa travessa tem uma galeria para escoamento das águas pluviais e o lixo pode ocasionar entupimento nas manilhas.

APROVADO
Em 26 ABR 2022
Presidente

Mangaratiba, 25 de abril de 2022.

DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA
(Dori Costa)
VEREADOR

Doriedson Thimóteo da Costa
(Dori Costa)
VEREADOR